

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL PINTO DE MELO, Trabalhador Braçal, padrão 9-B, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-80.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUTE LEMOS DE ALMEIDA, RG. 5.189.527, Contador, padrão 49-C (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81.

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados:

até 31-12-81

Secretaria da Cultura

MARIA JANDYRA RINALDI CASTILHO, RG. 3.770.641, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 18-E, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

MANOEL PINTO DE MELO, Trabalhador Braçal, padrão 9-B, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro

JOSÉ SIQUEIRA, RG. 5.157.904, Encarregado de Setor, padrão 39-E (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes;

até 31-12-82

Prefeitura Municipal de Ipeúna

JOSÉ PEDRO MARIOTTI, RG. 2.330.233, Escriturário, padrão 11-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 19-12-81

No processo SNM-4652-81, em que o Secretário dos Negócios Metropolitanos solicita, diante do que dispõe o Ofício Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo autorização para, WILSON CARMIGNANI, RG. 3.205.794, Gerente de Recursos Humanos e Organização, ANTONIO SERGIO FERNANDES, RG. 2.730.063, Gerente de Manutenção, NELSON DE CARVALHO SCAGLIONE, RG. 4.111.109, Chefe do Departamento de Materiais da Gerência de Manutenção e PAULO CELSO MANO MOREIRA DA SILVA, RG. 2.896.404, Coordenador da Gerência de Operações, da referida companhia, empreenderem viagem a Caracas - Venezuela, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de, atendendo ao convite do Metrô de Caracas e como parte do Convênio de Cooperação, participarem de Seminário, no qual serão abordados aspectos das áreas de manutenção, operação e de recursos humanos, no período de 7 a 14-12-81: "AUTORIZO".

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 2-12-81

No despacho publicado a 10-11-81, referente a autorização para o Engº LUIS FERREIRA VILLELA, RG. 7.646.934 empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, para declarar que seu nome correto é LUIS PAULO FERREIRA VILLELA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 11-4-81, referente a NELSON LACAVA, para declarar que, de acordo com o art. 39 da L.C. 247-81, o cargo de Médico, foi enquadrado no padrão 9-A, da E.V.7 e nos termos do art. 9º, § 2º da L.C. 260-81, o interessado está sujeito ao regime de 20 horas semanais de trabalho e que seu R.G. é 824.628.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 24-7-81, referente a ANGELA KAZUKO ARAKAKI, RG. 5.061.772, para declarar que seu nome correto é ANGELA KAZUKO OSHIRO e não como constou.

Nos decretos de nomeação de Escreventes, do Quadro da Justiça, publicados a 4-8-81, referentes a CHRISTINA APARECIDA BAHIA, RG. 12.508.082, DINÁ MARTINS, RG. 6.095.372 e MARTA MARIA CÂNDIDO, RG. 12.776.315, para declarar que seus nomes corretos são CHRISTINA APARECIDA BAHIA MARTIN, DINÁ MARTINS CARDIAL DA SILVA e MARTA MARIA CÂNDIDO PASCHOAL e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Estela Regina Bertholdi e outros, publicado a 7-8-81, na parte referente a SERGIO LUIZ GEVAERD DE OLIVEIRA, para declarar que o nº de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 16.442.374.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Abidias França e outros, publicado a 14-10-81, na parte referente a nomeação de CLEONICE BARBOSA LEON, RG. 5.640.757 para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, para declarar que seu nome correto é CLEONICE BARBOSA LEON e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de José de Oliveira Sobrinho e outros, publicado a 27-10-81, na parte referente a TEREZA GASPARINI DA SILVA, RG. 12.401.577, para declarar que seu nome correto é TEREZA GASPARINI DA SILVA e não como constou.

Na resolução publicada a 25-11-81, referente a ALCIR ROCHA, RG. 6.344.877, para declarar que seu afastamento é a partir de 22-10-81.

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERMOS  
RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO REG.

Nº. de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função, Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substitutos (Nome - Cargo, Padrão ou Classe) - Lei, Decreto ou Portaria, que deu origem ao órgão ou criou a função.  
9 - Divisão de Execução e Controle do Departamento de Transportes Internos - Diretor Técnico (Divisão Nível II) Padrão 14-B-EV.4 Tab. I - SQC-I-QCC - Bassia Faruk - RG 1.441.713 - 2º) Valdir Soares Mota - RG - 3.780.317 - Técnico de Administração Chefe Padrão 14-A-EV.3-Tab. I - SQC-I-QCC - Decreto 14050-79. Válido para o período de 27 a 29-11-81 no impedimento do 1º substituto.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 30.11.81  
Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Masahaki Shimada, RG. 3.427.078, em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP 1272/80 - Apelação Cível nº 12.812-1, fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário, fica nos termos do artigo 91, da LC. nº 180/78, enquadrado no padrão 51-A a partir de 1.3.78, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos artigos 92 e 97, da LC. nº 180/78 no padrão

52-A a partir de 1.5.79, no padrão 53-A a partir de 1.2.80 e no padrão 54-A a partir de 1.9.80, enquadrado nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC. nº 247/81, no padrão 15-A, da Esc. de Vencimentos 3, Tabela I, e a partir de 1.3.81, assegurada Vantagem Pessoal de R\$ 480,20 na forma do artigo 5º das mesmas Disp. Transitórias, enquadrado nos termos dos artigos 94 e 95 da LC. nº 180/78, a partir de 20.8.81, no padrão 16-A, da Esc. de Vencimentos 3, Tabela I, ficando ratificada a apostila de 30, publicada em 5.11.81.

Apostilas do Diretor do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 30.11.81

Declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III-QSEP, ocupado por Paschoal Castellano, RG. 1.965.952, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1.12.81, no padrão 14-B, da Tabela I, da Esc. de Vencimentos 4, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78.

Declarando que o cargo de Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, ocupado por Paschoal Castellano, RG. 1.965.952, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1.12.81, no padrão 14-B, da Tabela I, da Esc. de Vencimentos 4, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78.

JUSTIÇA  
Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÕES

nos decretos de promoção de 27.11, publicados no D.O. de 1º.12.81, onde se lê: Anísio Neder leia-se: Anízio Neder

onde se lê: Luiz Antonio Johnson Di Salvo leia-se: Luis Antonio Johnson Di Salvo

no decreto de remoção de 27.11, publicado no D.O. de 1º.12.81, onde se lê: bel. Vicente Paulo Machado de Alcida leia-se: bel. Vicente de Paulo Machado Almeida

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 2.12.81

TRANSFERINDO: nos termos do artigo 54, da L.C.180/78, para a Procuradoria Geral do Estado, o cargo de Escriturário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, provido, em caráter efetivo, por Maria de Lourdes da Costa, RG.9.822.432.

RETIFICAÇÕES

nas resoluções de 30.11, publicadas no D.O. de 1º.12.81, em nome de Vilma Arca Bonsaglia, Eugênio Maccone, Laura Cardoso Loures e Outros, Alice Pereira e Outros, e do bel. Ezio Donati, onde se lê: Resoluções de 31.11.81 leia-se: Resoluções de 30.11.81

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 25.11.81

SJ-196.860/81 - Benedicto Nestor Penteado, Procurador da Justiça, solicita seja tornado sem efeito o ato de sua aposentadoria: "Indefiro, por falta de amparo legal."

Despacho do Secretário - de 1º.12.81

SJ-196.811/81 - COESPE - 1581/81 - Viriato Antonio Francisco, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita concessão de licença-prêmio: "Nos termos das informações da Secretaria da Administração e da COESPE, indefiro o pedido de fls.3 - cópia -, por falta de amparo legal."

Diretoria Geral

Portaria do Diretor Geral - de 2.12.81

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art.20, inciso II, c.c.o art.25, da Lei 10.393/70, a Orlando Retroz, RG.1.578.243, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-196.644/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 2.12.81

DECLARANDO:-

na portaria de Omar Martins Cruz, RG. 1.277.372, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais-equivalentes ao padrão 55-8, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 3º, da L.C. 216/79, e não como constou de apostila de 1º, publicada no D.O. de 2 e 5.7.80. Efetivado após 10.6.39.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c.o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos e que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir de 10.11.81 nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional: Tabela I, de Escala de Vencimentos 1

11-A  
Eiza Lorençoni Borges, RG.2.931.153; Maria Tadeu Braga, RG. 6.907.691; José de Oliveira, RG. 5.759.883; Cecília Migotto - dos Santos, RG. 8.783.338; José Sarmá Pestana, RG.8.512.264;

12-A  
Ana Maria Diniz dos Reis, RG. 5.497.914;

12-B  
Leurindo Roberto Ferreira de Gusmão, RG. 5.840.949; Leonildo - Ferreira Filho, RG. 3.518.772; José Guido Pereira, RG. 3.757.116; Luiz Carlos Vianna de Vasconcelos, RG. 7.256.359; Emília Kessler, RG. 4.457.024; Luiz da Silva, RG. 4.778.102;

13-B  
Luiz Carlos Francisco Teixeira, RG. 5.989.456; Maria Encelais Pereira, RG. 4.481.974; José Carmo Tucunduva, RG. 5.154.361; Amador Donizeti Valero, RG. 7.640.374;

14-A  
Mário Elias de Sousa Corvillho, RG. 1.671.355;

14-B  
Manoel de Abreu Junior, RG. 2.237.722;

16-C  
Alceu Bussoli, RG. 2.882.494; Leardo Finco, RG. 2.482.894;

21-E  
Menoel de Costa Filho, RG. 1.373.656;

22-E  
José Batista de Oliveira, RG. 1.405.096;

Tabela I, de Escala de Vencimentos 2  
10-A  
Hiroyuki Uwa Tameshiro, RG. 4.328.234;

11-A  
Sonia Maria Rodrigues, RG. 6.801.209;

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A  
IMESP  
Diretor-Superintendente  
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, incluindo-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:  
1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse pessoal); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.  
2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).  
3) PODER JUDICIÁRIO.  
4) INEDITORIAIS.  
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.  
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.  
SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo  
• Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (248). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR  
REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo  
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.  
AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.  
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.  
ASSINATURAS  
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).  
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.  
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.  
VENDA AVULSA  
Exemplar do dia .... Cr\$ 40,00 Exemplar arretrado .... Cr\$ 50,00  
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas coloridas de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

- 12-B  
Joel Machado, RG. 3.720.913;
- 8-D  
José Francisco Xavier, RG. 1.232.656;  
Tabela I, de Escala de Vencimentos 3
- 14-C  
Rosemary Perini Apolara, RG. 1.901.878;  
Tabela I, de Escala de Vencimentos 4
- 15-B  
Jenny Rebello Lopes, RG. 2.705.865;  
Tabela I, de Escala de Vencimentos 6
- 14-A  
Manoel Felix Pereira, RG. 4.757.764;
- 16-E  
Leudemiro Martini, RG. 837.840;
- nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos e que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 das mesmas L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:  
Tabela I - de Escala de Vencimentos 1  
9-A  
de 13.7.81  
Afranio Bastos - RG. 3.818.823,  
13-A  
de 20.5.81  
Waldemar Brito Mendes - RG. 3.407.250,  
13-C  
de 2.3.81  
Merculano de Souza Fontana - RG. 557.695,  
Tabela I - de Escala de Vencimentos 2  
10-A  
de 19.9.81  
Ana Maria Lago Clini - RG. 4.117.711.  
nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c.o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades e que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:  
Tabela I - de Escala de Vencimentos 1  
10-A  
Maria Orealice Gomes de Souza - RG. 5.592.708,  
Tabela I - de Escala de Vencimentos 3  
12-A  
José Corbi - RG. 5.166.639.  
no título de Haroldo de Souza - RG. 5.321.260, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c.o art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que o cargo e que o mesmo se refere, de Desenhista, padrão 37-E, do SQC-III-QS.J, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 12-E, de Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de cidade L.C., assegurada vantagem pessoal no valor de R\$ 41.648,90, ficando, em consequência insubstituente a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.10.81.  
no título do bel. José Maria Jorge Celli - RG. 518.149, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 77-E, do SQC-I-QJ, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 32-E, de Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de cidade L.C., assegurada vantagem pessoal no valor de R\$ 41.648,90, ficando, em consequência insubstituente a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.10.81.